



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Aviso de Licitação Deserta Dispensa Por Justificativa, Eletrônica Chamada Pública nº 1/2022** - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Mais Educação, no Município de Condeúba/BA, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.
- **Edital de Notificação Apuração de Infração Administrativa** - Igor Leonardo Oliveira Macário – ME.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA, ELETRÔNICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022
www.licitacoes-e.com.br
ID nº 918152**

A CPL torna público aos interessados que a licitação; Modalidade Dispensa Eletrônica nº 11/22-PA 22/22. SEM DISPUTA. Menor Preço por Lote. Objeto: Chamada Pública nº 1/22, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Mais Educação, no Município de Condeúba/BA, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, foi declarada DESERTA face à total ausência de interessados. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (<http://condeuba.ba.io.org.br/diarioOficial>).

Condeúba, BA – 16.2.22.

Josiel Eduardo dos Santos
Presidente - CPL

Editais

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE
EMPRESAS**

PSE nº 01/2021 - PORTARIA nº 022/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 01/2021 designada pela Portaria nº 022/2021, publicada no DOM, Ed. 2853, de 27 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições e do disposto no § 2º do artigo 9º, do Decreto Municipal nº 016/2020, **NOTIFICA** a Empresa IGOR LEONARDO OLIVEIRA MACÁRIO – ME, **CNPJ** nº 05.063.687/0001-28, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, no **prazo de 5** (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação no caso de possível aplicação das sanções de multa, advertência, suspensão temporária ou impedimento de licitar, e 10 (dez) dias úteis caso existam fortes indícios para possível aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, conforme o § 3º, art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993, na sede deste órgão, situado Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, CEP 46.200-000, para apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 01/2021.

Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, nos dias úteis das 08h às 14h.

Condeúba - BA, em 16 de fevereiro de 2022.

SIMONE GONÇALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão